

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 9753/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.531/0001-34, com sede na Avenida Frederico Augusto Coser Cachoeiro-Muqui, nº 300, Aeroporto, Nesta Cidade, CEP: 29.314-045, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), visando a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Costa Sul Transporte e Turismo LTDA conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, apara atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para complementar todo o ano letivo de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2024.

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária Municipal de Educação

